



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TOCANTINS
CNPJ: 25.063.983/0001-36

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico para os devidos fins nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, que a presente Lei e Decreto foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura de São Bento, em: 03 de 09 de 2018.

RENATO RODRIGUES PARENTE
Secretário Municipal de
Administração e Cultura
Decreto nº 00272017

DECRETO Nº 46 /2018

São Bento do Tocantins - TO, 03 de Setembro de 2018.

“Dispõe sobre licença para interesse particular e adota outras providências”.

O Prefeito Municipal de São Bento do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pelo art. 76 da Lei Orgânica Municipal e; considerando o disposto nos artigos 29 e 30 da constituição Federal; e considerando o disposto nos art. 97 do Estatuto do Servidor Publico Lei nº43/1994 ;

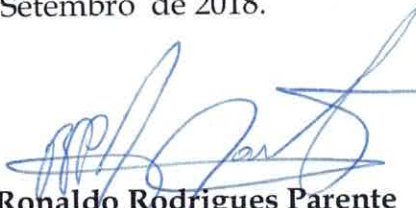
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a licença para interesse particular , para a servidora efetiva, Domingas Lima dos Santos. Lotada no cargo de ASG (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS), na Secretaria Municipal de Educação , pelo período de 03/09/2018 a 03/09/2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TOCANTINS,
Estado do Tocantins, aos 03 de Setembro de 2018.


Ronaldo Rodrigues Parente
Prefeito Municipal

RONALDO RODRIGUES PARENTE
Prefeito Municipal
São Bento do Tocantins - TO